



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## RESOLUÇÃO COEPE Nº 12, DE 1 DE JUNHO DE 2022

Recomenda a aprovação do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; o art. 5º, inciso V do Regimento deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.009189.2020-32](#) e as discussões realizadas na 20ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de maio de 2022,

### RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coepe/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN**, em 01/06/2022 15:18:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287136  
Código de Autenticação: 47c138700a

